



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO SELETIVO MBA EM GESTÃO DE PESSOAS, INOVAÇÃO & LIDERANÇA 4.0 EDITAL TRT13.SGP N.º 004/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13) torna público o presente edital para oferecimento de vagas no MBA em Gestão de Pessoas, Inovação & Liderança 4.0, ministrado pela Universidade Católica de Pernambuco, a ser realizado na modalidade EAD, com carga horária de 360 horas-aula, durante 12 meses, quinzenalmente, de segunda a quinta-feira, das 19h às 22h. O curso é composto pelos módulos Gestão Estratégica de Pessoas, Gente e Gestão, Liderança e Equipes, Visão Estratégica Organizacional e Inovação Social e Transformação Digital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas pelo preenchimento de formulário eletrônico, no período de 15 de julho de 2024 até as 23h59 do dia 19 de julho de 2024, em endereço eletrônico a ser divulgado na intranet.

1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar os ARQUIVOS COMPROBATÓRIOS (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), previstos nos anexos I e II, no período de inscrições, em link disponível na página do TRT-13.

1.3 O TRT-13 não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.4 Não será cobrado nenhum valor referente à realização da inscrição no processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão cumprir as seguintes etapas:

- a) Preencher o formulário eletrônico com solicitação de inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I**;
- b) Preencher o Termo de Compromisso, conforme **ANEXO II**;
- c) Anexar ao formulário de inscrição a cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes da matrícula institucional no programa.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Presidência do Tribunal. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do TRT-13.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para servidores(as) autodeclarados(as) negros(as) do TRT-13.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos(as) candidatos(as) às vagas será realizado com base na análise da auto-declaração realizada no recadastramento obrigatório de servidores(as) e documentação apresentada.

4.2 Os documentos mencionados no item 4.1 referem-se àqueles previstos nos Anexos I e II deste Edital.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
10/07/2024	Divulgação do edital
15/07 a 19/07	Período de inscrições
24/07/2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Presidência do TRT-13, a partir da análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as).

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que cumprir os requisitos previstos neste Edital, observado o número de vagas ofertadas.

7.2 Se o número de candidatos(as) exceder o montante de vagas ofertadas, a prioridade de escolha levará em conta os seguintes critérios:

(1) Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as).

(2) Candidatas mulheres autodeclaradas negras.

(3) Indicados pela Administração.

7.3 O resultado final do processo seletivo, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), será publicado no site do TRT-13.

7.4 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula conforme a forma, a data e o prazo especificados na convocação, que será realizada oportunamente.

8.2 Caso, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente os documentos solicitados ou não efetive a matrícula no prazo fixado, será obrigado(a) a promover o ressarcimento nas formas especificadas nos artigos 46 e 47 da Lei n.º 8.112/90.

9. DO RESSARCIMENTO

9.1 A interrupção do curso pelo(a) servidor(a) inscrito(a) ou sua reprovação por motivo de frequência, aproveitamento insatisfatório ou desistência implicará o ressarcimento pelo(a) respectivo(a) servidor(a) do total das despesas havidas com sua participação.

9.2 O ressarcimento de que trata este item dar-se-á nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/90.

9.3 Estará dispensado(a) do ressarcimento de que trata este item o(a) servidor(a) que interromper o evento por motivo de licença ou afastamento previstos nos artigos 81, inciso I, letra "b"; 202; 207; 210 e 211 da Lei n.º 8.112/90.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Presidência do TRT-13, observados, em caso de insurgência de candidatos(as), os prazos estabelecidos na Lei n.º 9784/99.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador-Presidente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer sua inscrição no
Processo de Seleção do Curso de MBA em Gestão de Pessoas, Inovação & Liderança
4.0.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de julho de 2024.

Requerente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Pelo presente, o(a) servidor(a) acima identificado(a) declara estar ciente das regras contidas no Edital TRT13.SGP N.º 004/2024, para participação no MBA Gestão de Pessoas, Inovação & Liderança 4.0, ministrado pela Universidade Católica de Pernambuco, a ser realizado na modalidade EAD, com carga horária de 360 horas-aula, durante 12 meses, quinzenalmente, de segunda a quinta-feira, das 19h às 22h, comprometendo-se a participar do mesmo.

Declara, ainda, que o não atendimento ao presente compromisso implicará em ressarcimento nas formas especificadas nos artigos 46 e 47 da Lei n.º 8.112/90.

João Pessoa,

de julho de 2024.

Requerente